Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração -Termo de Colaboração - Associação Chance Internacional - Unidade Educacional CEI Jd. Ibirapuera -Conceição Anita Mendes Ferreiro Girondo - **SUPRESSÃO DE VALOR**

À vista das informações do presente processo, em especial os pareceres que indicam a inexistência de óbices legais à pretendida supressão de valor, desde que observadas e atendidas as providências e condicionantes apontadas e com a competência disposta no Decreto Municipal n.º 23.207/2024,AUTORIZO:

I. A supressão do Termo de Colaboração nº 006/2021 celebrado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL,CNPJ n.º00.300.881/0008-22**- UNIDADE EDUCACIONAL CEI JD. IBIRAPUERA - CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO a partir de 01/04/2025 , no percentual de 5,22% do valor inicial contratado, no montante deR$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais), em razão da alteração nos atendimentos de acordo com o planejamento de atendimentos para 2025.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria de Licitações e Contratos/PGM para as providências de formalização do termo pertinente;
2. Após, à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

Campinas, 26 de março de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC.2024.00017890-00
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão Eletrônico 355/2024
Objeto:Fornecimento parcelado de Kits de Uniforme Escolar para alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:
- NILCATEX TEXTIL LTDA, no valor de R$ 25.767.966,29 (Vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

- SONAR COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 12.861.278,70 (Doze milhões oitocentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminha-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação parcial no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 01 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 27ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB/Campinas,mandato 2023-2026, realizada aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9hs30, na segunda chamada. A reunião aconteceu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro, conforme convocação publicada no DOM de quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, com as seguintes pautas: primeira - Análise da prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2025 e aprovação; segunda - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira -Informes gerais. Cabe informar que todos os conselheiros receberam a convocação no dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco e os demais documentos por e-mail, no dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, para análise e a publicação da convocação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ariana Paula Freitas Orlando, representante dos professores da Educação Básica Pública; Daniela dos Santos Ferreira, representante titular do Conselho Tutelar; Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação e Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante titular do Poder Executivo Municipal. Também esteve presente Luis Carlos Fulan,Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Conforme o §1º do art. 11 da Lei Municipal 16.104/2021 que reestruturou o presente Conselho, foi respeitada a tolerância de trinta minutos para que se atingisse a maioria simples dos membros com direito a voto, tendo início em segunda convocação com a dispensa de verificação de quórum. A conselheira Ariana, que é presidente deste conselho, iniciou a reunião acolhendo todos os conselheiros e apresentando as pautas. Em seguida passou a fala para Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e aprovação e da segunda pauta - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação. Luis Carlos inicia apresentando o extrato bancário da conta principal do FUNDEB. Ele destaca a conta principal, uma vez que existe uma segunda conta, denominada Parcela Diferida do FUNDEB. Luis ressalta a necessidade da utilização do superávit do ano anterior - recursos do FUNDEB que sobraram na conta e não foram movimentados, sendo transferidos para este ano - e explica que, conforme a legislação, é obrigatório que esse valor seja transferido para uma conta específica e utilizado até o final do primeiro quadrimestre (abril). Ele informa que, após apuração, o recurso foi utilizado em fevereiro com folha de pagamento. Em seguida, Luis apresenta as Receitas e Despesas do FUNDEB até fevereiro de dois mil e vinte e cinco, documento que será anexado a esta ata para publicação. Durante a apresentação, ele observa um erro no relatório quanto ao valor acumulado, informando que o erro será corrigido e o documento revisado será anexado ao processo. Ele continua com a conciliação bancária de fevereiro do FUNDEB. A presidente Ariana solicita que Luis explique novamente o que caracteriza o superávit. Luis esclarece que o superávit é a diferença entre o valor recebido e o previsto, uma vez que a previsão depende de diversos fatores e pode ser imprecisa, o que resulta em recursos excedentes que são passados para utilização no ano seguinte. Após os esclarecimentos e sem mais dúvidas por parte dos conselheiros, Luis apresenta a conciliação bancária do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, informando que não houve repasses até o momento e a conciliação bancária dos recursos do Programa de Escola de Tempo Integral - PETI, sem movimentação na conta corrente, somente rendimentos, conforme disposto no documento. Ele segue com a apresentação da folha de pagamento dos profissionais da educação do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A conselheira Solange questiona sobre a organização da folha de pagamento e solicita que ela seja feita por cargo. Luis diz que vai solicitar a alteração. Terminada as apresentações passa a fala para a presidente do conselho. Ariana então pergunta se há alguma dúvida e não restando dúvidas por parte dos conselheiros passa então a votação de aprovação da primeira e da segunda pauta. Aprovado por unanimidade a prestação de contas até o mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, que será anexada a esta ata para publicação, e aprovaram a segunda pauta, folha de pagamento da Educação do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.A presidente deste conselho passa então a terceira pauta - Informes gerais: Ela informa a saída das conselheiras Riza Amaral Lemos, representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas e Patrícia Donizeti Bernardo Pena; representante suplente dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Ariana explica que a com a saída das conselheiras representantes dos diretores será necessário a realização de uma nova eleição para suprir os cargos vagos. Será aguardado mais informações sobre o assunto. Ariana também comunica que a conselheira Gabriela Franco Zansávio, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos, justificou sua ausência na reunião. Ela destaca a constante ausência de alguns conselheiros, o que tem levado ao esvaziamento das reuniões, e a necessidade de discutir essa questão. Ariana sugere consultar o regimento sobre ausências consecutivas e, se necessário, realizar uma nova eleição para conselheiros. A presidente e os conselheiros também dialogaram, destacando de forma positiva, sobre o Encontro de Formação em Transporte Escolar, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em parceria com o Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar da Universidade Federal de Uberlândia (CECATE Sudeste), realizado no dia 25 de fevereiro de 2025. Posteriormente, Ariana abordou a questão das visitas às escolas, mencionando que conversará com a secretária Marilene sobre a agenda do motorista, para que a mediação seja feita e, a partir disso, discutir com os conselheiros as melhores opções para organização das visitas. O conselheiro Donizete questiona Luis sobre a instalação dos toldos nas escolas. Luis responde que a instalação nas escolas que utilizaram os recursos do Programa Escola em Tempo Integral já foi realizada entre o final de dois mil e vinte e quatro e início de dois mil e vinte e cinco e que as escolas que ainda estão recebendo os toldos atualmente estão utilizando recursos próprios da educação. A conselheira Solange questiona se as visitas serão realizadas com toda a equipe, e Ariana responde que, se possível, sim, mas caso contrário, a organização será feita futuramente. Ariana também informa que recebeu um e-mail de um cidadão, psicólogo do Centro de Apoio e Integração do Surdocego e Múltiplo Deficiente - CAIS, solicitando participação nas reuniões para discutir questões relacionadas às pessoas com deficiência incluídas na educação especial de Campinas. Ariana destaca que as reuniões do conselho são abertas a todos e, juntamente com os conselheiros, discutiram a possibilidade de criar um espaço para ouvir o cidadão, entender suas dúvidas e, a partir disso, desenvolver ações. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos.Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Giovanna Silveira Rossetti, lavrei a presente ata. Campinas, vinte de março de dois mil e vinte e cinco.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
Período até Fevereiro / 2025

Créditos Recebidos			97.134.471,14		
Rendimento de Aplicação Financeira			809.067,24		
TOTAL DA RECEITA			**97.943.538,38**		**100,00%**

DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	--	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	
Sub-Total		80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	81,68%
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.0000754-11	39.002.969,43	8.908.074,24	8.786.618,90	
Sub-Total		39.002.969,43	8.908.074,24	8.786.618,90	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**119.002.969,43**	**88.908.074,24**	**88.786.618,90**	**121,50%**

	Disponível para Empenho	A Liquidar	A Pagar	
SALDO	-21.059.431,05	30.094.895,19	9.156.919,48	-21,50%

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 31 de março de 2025.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2021.00000159-49. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº 07/2021. **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA. **Termo de Contrato n.º** 03/2021. **Termo de Aditamento n.º** 07/2025. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da cessão / licença de direito de uso intransferível e não exclusivo dos sistemas de informática relacionados no termo de referência de propriedade da Informática de Municípios Associados - IMA, com serviços de monitoramento, suporte técnico, operacional e manutenção corretiva. **Valor:** R$ 264.821,04. **Assinatura:** 28/03/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2025 (01/04/2025 a 31/03/2026).
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO>

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: FUMEC.2025.00000326-49. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 05/2025. **OBJETO:** Aquisição de materiais para atendimento de alunos PCD na sala de recurso multifuncional da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**

1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:

. COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA - CNPJ nº 10.201.546/0001-64 - Grupo 1: (R$ 13.590,00);
. LIBRASIL INFORMATICA LTDA - CNPJ n° 48.943.133/0001-28 - Grupo 2: (R$ 126.800,00).

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. AUTORIZAR a despesa em favor de **COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA - CNPJ nº 10.201.546/0001-64** no valor total de **R$ 13.590,00 (treze mil, quinhentos e noventa reais) e LIBRASIL INFORMATICA LTDA - CNPJ n° 48.943.133/0001-28,** no valor total de **R$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.200.000
60404.12.366.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01 220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se**:
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
2) À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 01 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 24/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 31, da Lei Complementar nº 188 de 27 de dezembro de 2017;

Considerando ainda o disposto no inciso XIX, do mesmo art. 31, da Lei Complementar nº 188 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor Fábio Alves Cremasco, matrícula 100123, a competência para representar a Fundação Municipal para Educação Comunitária perante o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Parágrafo único. A competência de que trata o caput se estenderá ao substituto legal, enquanto durar os impedimentos do titular em razão de férias, licença saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer.

Art. 2º A competência delegada por esta Portaria será exercida com observância da legislação em vigor, respeitada, ainda, a faculdade de serem avocadas pelo Presidente da Fundação, a qualquer tempo e a seu critério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 04/2025

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e
CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal da Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 349, de 29 de maio de 2022, dispõe sobre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec", e a Lei Complementar nº 85, de 4 de novembro de 2014, que dispõe sobre a extinção, criação e redesignação de cargos e funções da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 08/2023, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

COMUNICA a relação de servidores da Fundação Municipal para Educação Comunitária - **FUMEC** que **NÃO apresentam acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas.**

MATR.	NOME
10515	ADRIANA APARECIDA BROTTO GOMES DA SILVA
10536	ADRIANA HELENA NECHITA
10404	ADRIANA MARIA CORDER MOLINARI
10502	ALENCAR JOSÉ DE OLIVEIRA SCAFI
10669	ALESSANDRA APARECIDA FAGOTO
10495	ALESSANDRA REINATO WOLFF
10417	ALEX SEIITI HAYASHIDA
10529	ALEXANDRE EMIGDIO DA SILVA
10551	ANA ANGELIK DE SÁ SILVA
10644	ANA CAROLINE BUDIN
10592	ANA LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS
10471	ANA REGINA PINHEIRO
807	ANDREA JACONI
10441	ANDREA REGINA SAMPAIO PEREIRA
10418	BRUNO KENZO KAGAWA
10602	CAIO SHOITI SENZAKI
10667	CARLOS ALBERTO CALVO DRUDI
10535	CIRLENE DOS SANTOS
10422	CLAUDIA NISHIBE F. SPINELLA
10668	CRISTIANE BRITO FARIAS
10367	CRISTIANE FRAZÃO LOPES PEREIRA
10458	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO
10414	DENILTON DA SILVA
10266	DENISE TRAVASSOS MARQUES
10392	EDICELMO VALDECI COSTA
10645	EDILAINE DE FREITAS LIMA
10448	EDISON BENEDITO LOPES MARCON
10598	EDUARDO BECKER SPACH
10376	ELIANA MARIA OLIGURSKI
10534	ELISABETE GOMES LEAL
10554	ELIZABETH DE JESUS SANTANA
10425	ELLEN POMPEI
10523	ERIKA KATE DE OLIVEIRA LIMA
10419	ERIKSEN KOJI MIYASAKI
10454	ESTEFANIE SIQUEIRA V. DE OLIVEIRA
10545	FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA
10426	FERNANDO SABINO DA SILVA
10151	GEISA GENARO GOMES
10651	GEORGE CAIRES DE OLIVEIRA
10423	GUSTAVO BARONI STEGER
10594	IZABELA RIBEIRO ZULATO
10386	IZALTO JUNIOR CONCEIÇÃO MATOS
10277	JOANA ZAVAN RIBEIRO
10640	JOÃO PAULO PALONE DEFALCO
10505	JOSÉ AUGUSTO POLIZELLO
10582	JOSIANE REGINA DE SOUZA BUZIOLI
10566	JULIANA MORAIS BELO
10342	JULIANA TOFANIN
10591	JÚLIO CESAR DE PAULA
10588	KAREN ROBERTA MORIGGI GINETTI
10572	LEANDRO MARTINS DA SILVA
10428	LIGIA FRUHVALD LISATCHOK
10347	LILIAN MONTIBELLER SILVA
10654	LUCENA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA
10573	LÚCIA MARIA DE SANTIS BARELLA
10642	LUCIANA APARECIDA SANTANA
10530	LUCIANA PAIVA MEIRE
10433	MARCOS PAULO HIRAYAMA
10599	MARIZE DE ALMEIDA KOZLOWSKI
10550	MONICA DE MEDEIROS REZENDE
607	NOÊMIA DE CARVALHO GARRIDO
10348	PAULA RAMOS ARIAS DIAS
10564	PAULA REGINA DA COSTA GAMBA
10604	RAFAEL FONTANA FERRARESSO
10421	RICARDO AUGUSTO BUENO
10416	RODOLFO DA SILVA SANTOS
10656	ROSANA MARTINS DUARTE BRANDESTINI
10387	ROSÂNGELA DA SILVEIRA
10063	ROSELI DE FÁTIMA CRUZ RUIZ
10511	ROSIMERE FARIAS DE MENDONÇA FLORENZIANO
10504	SABRINA MOMESSO VIGANO
10549	TERESA CANDOLO
10440	URUBATAN LOPES DA SILVA
10496	VALÉRIA CRISTINA GOMES LEAL
10544	VANESSA FERREIRA MAGNIN
10584	VANESSA SILVA PEREIRA ARAÚJO
10561	VERA LÚCIA PAQUE GALES GUIMARÃES
10430	VILSON ROBERTO DE OLIVEIRA
10562	WAGNER DA CUNHA ALVARES

Campinas, 01 de abril de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 05/2025

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e
CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal da Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 349, de 29 de maio de 2022, dispõe sobre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec", e a Lei Complementar nº 85, de 4 de novembro de 2014, que dispõe sobre a extinção, criação e redesignação de cargos e funções da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução FUMEC Nº 08/2023, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

COMUNICA a relação de servidores da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC **que tiveram sua acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicasDEFERIDA** pela chefia imediata.

MATR.	NOME
10322	ADRIANA GARLIPP TAGLIOLATO SALAZAR